



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1098/2021-GP

“Dispõe sobre a revogação de gratificação de exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4.507/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, concernente aos servidores abaixo relacionados, com vigência retroativa a partir de 1º de dezembro de 2021.

MAT	NOME	CARGO
11392	ADEILDO FELLIPE FERREIRA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
14516	ALBERTO ALVES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
50631	ALISSON FRANCESCOLO BITONHO VILELA	GUARDA MUNICIPAL
11407	GIRLANDSON STELSON LIMA	GUARDA MUNICIPAL
50660	MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de dezembro de 2021.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito